

PORTARIA CRCRR N.º 049, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Institui o Comitê de Gestão de Riscos do Conselho Regional de Contabilidade de Roraima.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a relevância do Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRC's, como um processo contínuo e sistemático de tomada de decisões, baseado no conhecimento possível do futuro contido e na relação entre a organização e o ambiente interno e externo;

Considerando que a Gestão de Riscos corresponde a um processo lógico e sistemático de identificação de oportunidades para melhoria da eficácia e eficiência do desempenho e implementação de ações que visem à redução de riscos;

Considerando que a Gestão de Riscos requer que as decisões sejam tomadas em conformidade com os requisitos regulamentares e que as ações sejam consistentes como os objetivos institucionais;

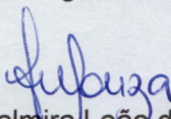
Considerando que o gerenciamento de riscos estimula e aumenta a identificação de oportunidades para a melhoria contínua dos processos internos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Gestão de Riscos do Conselho Regional de Contabilidade de Roraima, composto pelos seguintes membros: Gleyciane de Souza Ferreira, Pedro Henrique Farias Vianna, Iraziel da Silva Gomes e Flávia Maria Ferreira de Almada, Christian Viana Barros e Hildarino Honorato de Souza, sob a coordenação da primeira.

Art. 2º. Os integrantes da Comissão poderão se reunir em conjunto ou separadamente, de acordo com a convocação encaminhada pela presidente do CRCRR.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Contadora Palmira Leão de Souza
Presidente